

PORTARIA Nº 637 /2020, DE 02 DE setembro DE 2020.

*“Designa fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 04 de julho de 2017;

**Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 096/2020, firmada com a empresa **BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA – ME**, apenso número 2019.02.059965.001, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **21.189.579/0001-52**; Ata de Registro de Preços nº 097/2020, firmada com a empresa **ÍTACA EIRELE – EPP**, apenso número 2019.02.059965.002, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **24.845.457/0001-65**; Ata de Registro de Preços nº 098/2020, firmada com a empresa **MARIA CONSUELO SOARES DA MATA – ME**, apenso número 2019.02.059965.003, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **28.697.784/0001-78**; Ata de Registro de Preços nº 099/2020, firmada com a empresa **MARISELIA ALVES CHAVES – ME (JM SERVIÇOS)**, apenso número 2019.02.059965.004, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **36.213.704/0001-90**; Ata de Registro de Preços nº 100/2020, firmada com a empresa **MÁXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, apenso número 2019.02.059965.005, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **13.474.664/0001-34**; Ata de Registro de Preços nº 101/2020, firmada com a empresa **MEGACOM EIRELI – ME**, apenso número 2019.02.059965.006, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **29.779.959/0001-59**; provenientes do Pregão Eletrônico – SRP n.º 014/2020, referente à registro de preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA DESEMPENHO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E REDES DE COMUNICAÇÃO** com a finalidade fundamental e técnica em atender as necessidades das unidades administrativas da Fundação e Universidade UnirG.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

#### **RESOLVE,**

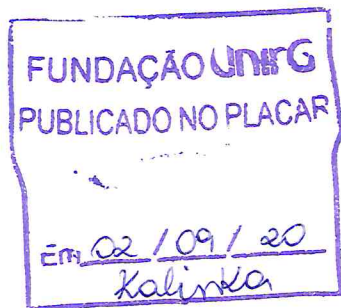
**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **INACIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 2951, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo Administrativo nº 2019.02.059965**.

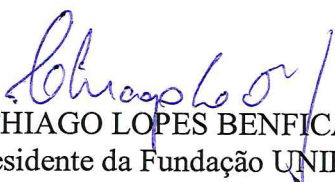
**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

*ob*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG**, aos 02 dias do mês de Setembro de 2020.



  
**THIAGO LOPES BENFICA**  
Presidente da Fundação UNIRG